



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IJUÍ

**COMISSÃO TEMPORÁRIA ELEITORAL
RESOLUÇÃO N. 01/2019**

Dispõe sobre a Inscrição para Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Comissão Temporária Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Reunião realizada no dia 11 de outubro de 2019 e registrada em Ata nº 01/2019, Coordenada pela Conselheira Titular e representante da Associação Hospital de Caridade de Ijuí, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Abre prazo e critérios e local para inscrição à candidatura ao cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o mandato também compreendido entre dezembro/2019 a setembro/2021;

A) PRAZO: De 14/10/2019 a 04/11/2019

B) LOCAL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

C) CRITÉRIOS:

I - Preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I).

II – Ser membro Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através da Portaria GP nº 40/2019 de 24 de setembro de 2019;

III - Não ter pertencido aos dois últimos mandatos como Presidente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Ijuí, 14 de outubro de 2019.


**JOCELAINE DAMBRÓS BELLÉ
COORDENADORA**